



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 143/2014 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta referente às **Emendas Parlamentares Nº. 23570011**, e **Nº 27030020** apresentadas pelo Município de **CRATO(CE)**, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 568.740,00** (quinhentos e sessenta e oito mil e setecentos e quarenta reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, destinados às unidades públicas de saúde abaixo discriminadas:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº. Proposta
Centro de Atenção Psicossocial do Crato -CAPS II (CNES 2663953)	67.520,00	11737.471000/1140-01
Centro de Especialidades do Crato (CNES 2415372)	386.720,00	
Centro de Saúde Teodorico Teles (CNES 2415240)	42.950,00	
Posto de Assistência Médica de Crato (CNES 2415003)	71.550,00	
Total geral	568.740,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de maio de 2014.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS